

ATA CPA 25/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 03/07/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Denise Bittencourt/SEDPcD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Flávio Adauto Fenolio/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Graziela Burrini/SME; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Henrique Jordão Diniz/Instituto Olga Kos; João Carlos da Silva/SMPED; Júlio César Arruda/SP Urbanismo; Kaísa Isabel da Silva Santos/IAB-SP; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Lígia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Luis Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI-CMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Ronaldo Bueno/SMT; Sandra Ramalhão/CMPD; Stefania Regina de Souza/SPObras; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Bruno Henrique Pelegrini de Oliveira/SMIT; Cláudio Campos/SMSUB; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silvia Costa Andreossi/Laramara.

CONVIDADOS: Ana Carvalho/Urbia; André Yamaguishi Ciampi/Urbia; Antônio Marcos Madeira/SMT-AT; Camila Nery Araújo Oliveira/São Paulo Urbanismo; Isabela Scarpelli Bellemo/SVMA-DIPO; Maryellen Sanchez/SVMA; Nádia Lopes/Arquiteta; Pedro Battagin Balieiro Miraldo/SVMA-DIPO; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2024/0000418-6 – Casa Cor 2024 – Selo de Acessibilidade

Após apresentado pela Secretária Executiva o Relatório Fotográfico elaborado referente a Vistoria à Casa Cor 2024 no dia 27 de junho de 2024 pela equipe técnica de CADU, o Colegiado deliberou por conceder o SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA à Casa Cor 2024.

SEI 6065.2019/0000235-4 - Condições de Acessibilidade Condomínio Residencial - Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra - SUB ST

Resguardadas atribuições da Comissão Permanente de Acessibilidade, assim como da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme previsão no decreto nº 58.031/2017, ressaltando interveniência do tratado no presente com procedimentos fiscalizatórios acerca do licenciamento edilício em temas não concernentes à acessibilidade e que não são objetos de manifestação desta CPA, observada unidade de fiscalização envolvida, O Colegiado deliberou pelo encaminhamento do expediente à SMUL/CONTRU, como recomendado em cota doc. 105998158, para ciência do conteúdo do presente pela unidade responsável pela análise do requerimento de certificado de acessibilidade tratado no SEI 1020.2023/0017475-7, em especial relatório de vistoria técnica indicando inadequações de acessibilidade constatadas docs. 069770757 e 069771419. Solicita relacionar o presente ao SEI

1020.2023/0017475-7 até ulterior deliberação do tema tratado naquele expediente, com posterior retorno para apreciação da conclusão da análise do requerimento de certificado de acessibilidade. Solicitou informar SUB ST da presente manifestação.

SEI 6027.2024/0013844-4 - Parque Horto do Ipê

Após vistas a algumas das peças gráficas foi verificada a ausência em projeto de piso direcional longitudinal na faixa livre e transversal às travessias e pontos de ônibus. Foi solicitada a prévia avaliação pelo autor ao atendimento das calçadas ao Decreto 59.671 de 7 de agosto de 2.020. Face a complexidade e entendida a dificuldade de deliberar o Colegiado orientou que técnicos de CADU e SVMA façam prévias reuniões de esclarecimento do projeto e eventuais recomendações de acessibilidade. Assim, pós tais reuniões, o Colegiado aguarda o envio de novas peças gráficas para a continuidade de seus trabalhos onde, para facilitar o entendimento, solicita a identificação das rotas acessíveis nas diversas peças gráficas por meio de linha tracejada visível e identificada em legenda.

SEI 6027.2024/0002656-5 - Parque Jardim Prainha - Projeto básico

Após apresentado o expediente, foram atendidas as solicitações quanto a Ata 07/2024. Sendo assim, o Colegiado deliberou MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Projeto básico encartado em fls. 104315193.

SEI 6027.2024.0014626-9 - Parque Ibirapuera - Sanitários 1 e 2 sob Marquise

Simultaneamente à exposição peças gráficas o Colegiado colocou as seguintes diretrizes ao projeto:

1. que seja invertida a porta de acesso aos sanitários coletivos de forma a garantir áreas de aproximação;
2. que seja eliminada a mola na porta de ambientes acessíveis, no caso, os sanitários acessíveis;
3. que os boxes das bacias sanitárias nos sanitários coletivos abram para fora assim garantindo 0,60m interno previsto em norma e uma entrada/saída mais cômoda;
4. que seja atendida a norma quanto à previsão de porta-objetos e cabides.

Por fim, uma vez atendidas tais diretrizes em novas peças gráficas a serem apresentadas onde técnicos de CADU façam análise e constatação do atendimento o Colegiado deliberou, sem necessidade de reapresentação, por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL .

SEI 6020.2024/0041431-1 - Atos Normativos: Procedimento Interno - Rota Acessível Marechal Deodoro

Apresentado o expediente, o Colegiado preliminarmente deliberou:

1. Contemplar acessibilidade no perímetro do escopo do projeto atendendo as prescrições normativas e legislativas correlatas; e

2. De forma geral, indicar botoeiras sonoras em todas as travessias acessíveis no perímetro do escopo do projeto (foco semafórico acionável por pedestres), conforme informado pela representante da CET na CPA.

Isto posto, ressaltou a necessidade de compatibilização entre todas as peças gráficas do projeto de acessibilidade da rota supracitada.

Indicou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e encartadas na pasta denominada “Projeto Rota Acessível Mal. Deodoro - REVISÃO CPA” (doc. SEI nº 106328451).

Além disso, observou necessidade de deliberações futuras desta Comissão (indicadas em azul nas peças gráficas, constantes no doc. SEI nº 106328451) para o caso específico, de forma a elucidar, o Colegiado citou um exemplo: “deliberação da CPA em relação à botoeira sonora (foco semafórico acionável por pedestres) estar localizada em uma das abas do rebaixamento com fins de travessia”.

Diante do exposto, solicitou reunião técnica com a participação dos membros, convidados e associações envolvidos na temática para subsidiar as manifestações deste Colegiado.

PA 2018-0.006.880-4 / SEI 6065.2019/0000235-4 – Certificado de Regularização - José Luciano Caetano Gomes

Apreciado expediente, em atenção ao solicitado por SUB SE, o Colegiado observou não apresentada impraticabilidade técnica para o local, portanto insuficiente o arrazoado juntado para isenção ao atendimento de acessibilidade no pavimento superior. Observa, conforme solicitado em comunicado número 2022 0087650 (fls. 74 e 75), não foram indicadas rotas acessíveis ao pavimento superior e ao subsolo, que devem ser previstas.

SEI 7810.20240000624-5 - Rua Paula Souza - Rua das Cozinhas

Face a proximidade do fim da reunião o projeto ficou de ser analisado em futura reunião.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO 23/24 - SEI 6065.2024/0000418-6

Interessado: Casa Cor 2024

Local: Avenida Paulista, 2073 – Cerqueira César – São Paulo/SP

Reunião encerrada.